CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO N° 085/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que seja atendida a solicitação feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava a Vossa Excelência por meio do Ofício n° 005/2023 que trata do salário mínimo nacional e reajuste salarial de 2023 dos servidores públicos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 10 de abril de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque é necessário que seja feito o recálculo nos salários das referências T1.1, T1.2, T1.3, T2.1, T2.2, T2.3 e demais correspondentes, na forma especificada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igarapava.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 10/04/23 15 00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência